

ser prorrogado, por períodos iguais, caso as partes manifestem interesse em continuar a editar a obra;

**Obra Premiada:** "GLADIADORES DE ESCASSA MUSCULATURA: SOCIABILIDADE, LITERATURA E RESPONSABILIDADE INTELLECTUAL NA AMAZÔNIA";

**Prêmio:** Vicente Salles;

**Gênero:** Ensaio;

<b>Recursos Orçamentários:</b>	1366	- NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA;
	2576	- PRODUÇÃO DE EDIÇÕES CULTURAIS;

**Exercício:** 2013;

**Fonte de Recurso:** 0101-Tesouro Estadual;

**Foro:** Belém;

**Data da Assinatura:** 23/10/2013;

**Ordenador de Despesa:** FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA.

**Nº do Contrato:** 121/2013-IAP

**Fundamento Legal:** Lei nº 6.235, de 21 de julho de 1999, que criou o IAP, pelo seu Regimento Interno art. 46, § 1º, I, pelo Edital do referido certame que é parte integrante deste contrato, pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas disposições da Lei de Direitos Autorais nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, pelo Decreto da Presidência da República nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o qual regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, subsidiariamente pelo Novo Código Civil Brasileiro, demais legislações aplicáveis em consonância com a missão deste Instituto e pelas cláusulas e condições constante no contrato, com as quais se obrigam por si e seus sucessores;

**Partes:** IAP - INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ/MF nº: 03.319.513/0001-58 e GIL VIEIRA COSTA - CPF/MF nº: 529.677.352-72;

**Objeto:** concessão do "PRÊMIO IAP DE ARTES LITERÁRIAS - EDIÇÕES CULTURAIS - 2013";

**Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 02 (dois) anos contados da data de sua assinatura, ou o tempo necessário à publicação e venda de todos os exemplares do livro que couberem ao IAP, valendo o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, por períodos iguais, caso as partes manifestem interesse em continuar a editar a obra;

**Obra Premiada:** "ESPAÇOS EM TRÂNSITO: MÚLTIPLAS TERRITORIALIDADES DA ARTE CONTEMPORÂNEA PARAENSE";

**Prêmio:** Vicente Salles;

**Gênero:** Ensaio;

<b>Recursos Orçamentários:</b>	1366	- NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA;
	2576	- PRODUÇÃO DE EDIÇÕES CULTURAIS;

**Exercício:** 2013;

**Fonte de Recurso:** 0101-Tesouro Estadual;

**Foro:** Belém;

**Data da Assinatura:** 23/10/2013;

**Ordenador de Despesa:** FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA.

**Nº do Contrato:** 122/2013-IAP

**Fundamento Legal:** Lei nº 6.235, de 21 de julho de 1999, que criou o IAP, pelo seu Regimento Interno art. 46, § 1º, I, pelo Edital do referido certame que é parte integrante deste contrato, pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas disposições da Lei de Direitos Autorais nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, pelo Decreto da Presidência da República nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o qual regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, subsidiariamente pelo Novo Código Civil Brasileiro, demais legislações aplicáveis em consonância com a missão deste Instituto e pelas cláusulas e condições constante no contrato, com as quais se obrigam por si e seus sucessores;

**Partes:** IAP - INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ/MF nº: 03.319.513/0001-58 e ANA PATRÍCIA FERREIRA RAMEIRO - CPF/MF nº: 013.989.243-50;

**Objeto:** concessão do "PRÊMIO IAP DE ARTES LITERÁRIAS - EDIÇÕES CULTURAIS - 2013";

**Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 02 (dois) anos contados da data de sua assinatura, ou o tempo necessário à publicação e venda de todos os exemplares do livro que couberem ao IAP, valendo o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, por períodos iguais, caso as partes manifestem interesse em continuar a editar a obra;

**Obra Premiada:** "QUANDO DANÇAM AS CORES";

**Prêmio:** Maria Lúcia Medeiros;

**Gênero:** Conto;

<b>Recursos Orçamentários:</b>	1366	- NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA;
	2576	- PRODUÇÃO DE EDIÇÕES CULTURAIS;

**Exercício:** 2013;

**Fonte de Recurso:** 0101-Tesouro Estadual;

**Foro:** Belém;

**Data da Assinatura:** 23/10/2013;

**Ordenador de Despesa:** FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA.

**Nº do Contrato:** 123/2013-IAP

**Fundamento Legal:** Lei nº 6.235, de 21 de julho de 1999, que criou o IAP, pelo seu Regimento Interno art. 46, § 1º, I, pelo Edital do referido certame que é parte integrante deste contrato, pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas disposições da Lei de Direitos Autorais nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, pelo Decreto da Presidência da República nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o qual regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, subsidiariamente pelo Novo Código Civil Brasileiro, demais legislações aplicáveis em consonância com a missão deste Instituto e pelas cláusulas e condições constante no contrato, com as quais se obrigam por si e seus sucessores;

**Partes:** IAP - INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ/MF nº: 03.319.513/0001-58 e FRANCIELIS FREITAS VIANA - CPF/MF nº: 836.635.762-72;

**Objeto:** concessão do "PRÊMIO IAP DE ARTES LITERÁRIAS - EDIÇÕES CULTURAIS - 2013";

**Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 02 (dois) anos contados da data de sua assinatura, ou o tempo necessário à publicação e venda de todos os exemplares do livro que couberem ao IAP, valendo o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, por períodos iguais, caso as partes manifestem interesse em continuar a editar a obra;

**Obra Premiada:** "FANTASILHOSO";

**Prêmio:** Maria Lúcia Medeiros;

**Gênero:** Conto;

<b>Recursos Orçamentários:</b>	1366	- NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA;
	2576	- PRODUÇÃO DE EDIÇÕES CULTURAIS;

**Exercício:** 2013;

**Fonte de Recurso:** 0101-Tesouro Estadual;

**Foro:** Belém;

**Data da Assinatura:** 23/10/2013;

**Ordenador de Despesa:** FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA.

**Nº do Contrato:** 124/2013-IAP

**Fundamento Legal:** Lei nº 6.235, de 21 de julho de 1999, que criou o IAP, pelo seu Regimento Interno art. 46, § 1º, I, pelo Edital do referido certame que é parte integrante deste contrato, pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas disposições da Lei de Direitos Autorais nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, pelo Decreto da Presidência da República nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o qual regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, subsidiariamente pelo Novo Código Civil Brasileiro, demais legislações aplicáveis em consonância com a missão deste Instituto e pelas cláusulas e condições constante no contrato, com as quais se obrigam por si e seus sucessores;

**Partes:** IAP - INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ/MF nº: 03.319.513/0001-58 e ANSELNO DE SOUSA GOMES - CPF/MF nº: 713.925.212-20;

**Objeto:** concessão do "PRÊMIO IAP DE ARTES LITERÁRIAS - EDIÇÕES CULTURAIS - 2013";

**Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 02 (dois) anos contados da data de sua assinatura, ou o tempo necessário à publicação e venda de todos os exemplares do livro que couberem ao IAP, valendo o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, por períodos iguais, caso as partes manifestem interesse em continuar a editar a obra;

**Obra Premiada:** "SALOMÃO PELA JANELA";

**Prêmio:** Heliana Barriga;

**Gênero:** Literatura InfantoJuvenil;

<b>Recursos Orçamentários:</b>	1366	- NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA;
	2576	- PRODUÇÃO DE EDIÇÕES CULTURAIS;

**Exercício:** 2013;

**Fonte de Recurso:** 0101-Tesouro Estadual;

**Foro:** Belém;

**Data da Assinatura:** 23/10/2013;

**Ordenador de Despesa:** FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA.

**Nº do Contrato:** 125/2013-IAP

**Fundamento Legal:** Lei nº 6.235, de 21 de julho de 1999, que criou o IAP, pelo seu Regimento Interno art. 46, § 1º, I, pelo Edital do referido certame que é parte integrante deste contrato, pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas disposições da Lei de Direitos Autorais nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, pelo Decreto da Presidência da República nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o qual regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, subsidiariamente pelo Novo Código Civil Brasileiro, demais legislações aplicáveis em consonância com a missão deste Instituto e pelas cláusulas e condições constante no contrato, com as quais se obrigam por si e seus sucessores;

**Partes:** IAP - INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ/MF nº: 03.319.513/0001-58 e JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA NETO - CPF/MF nº: 334.104.102-87;

**Objeto:** concessão do "PRÊMIO IAP DE ARTES LITERÁRIAS - EDIÇÕES CULTURAIS - 2013";

**Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 02 (dois) anos contados da data de sua assinatura, ou o tempo necessário à publicação e venda de todos os exemplares do livro que couberem ao IAP, valendo o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, por períodos iguais, caso as partes manifestem interesse em continuar a editar a obra;

**Obra Premiada:** "ENTRE PAIS & FILHOS";

**Prêmio:** Heliana Barriga;

**Gênero:** Literatura InfantoJuvenil;

<b>Recursos Orçamentários:</b>	1366	- NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA;
	2576	- PRODUÇÃO DE EDIÇÕES CULTURAIS;

**Exercício:** 2013;

**Fonte de Recurso:** 0101-Tesouro Estadual;

**Foro:** Belém;

**Data da Assinatura:** 23/10/2013;

**Ordenador de Despesa:** FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA.

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado de Saúde Pública

**ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/SESPA/2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607616**

No D.O.E. nº 32.514, de 04/11/2013, que publicou a HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/SESPA/2013.

ONDE SE LÊ:

Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos e Insumos para pacientes portadores de Diabetes Mellitus contemplados pela Ação Civil Pública nº 2008.39.00.006479-9, que foram fracassados no Pregão Eletrônico 249/2012, constantes na Portaria 2.981/09 GM/MS e suas atualizações, por um período de 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos para atender às necessidades das ações do Programa Presença Viva/SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/SESPA/2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607676**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DE 02 CAVALOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.